



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL 54/2024

ALTERAÇÕES TEMPORÁRIAS À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA
GRANDE CORTEJO ALEGÓRICO DE CARNAVAL E CORTEJO TRAPALHÃO 2024

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vice-Presidente, com competências delegadas pela Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 01 de fevereiro de 2024, publicitado pelo edital n.º 91/2024 a 03 de fevereiro de 2024, torna público que, devido à realização do Grande Cortejo Alegórico de Carnaval no dia 10.02.2024 (sábado) e do Cortejo Trapalhão no dia 13.02.2024 (terça), torna-se necessário proceder às seguintes alterações rodoviárias:

1. ALTERAÇÕES TEMPORÁRIAS À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA

- 1.1. Das **21h00** do dia **09.02.2024 (sexta)** às **09h00** do dia **11.02.2024 (domingo)**, fica interrompida a circulação rodoviária na via norte da Avenida Dr. Sá Carneiro, sentido este-oeste, para montagem e desmontagem do equipamento de apoio à realização do cortejo;
- 1.2. Das **14h00** do dia **10.02.2024** às **08h00** do dia **11.02.2024**, fica interrompida a circulação rodoviária na Avenida Dr. Sá Carneiro. No dia **13.02.2024**, devido à realização do Cortejo Trapalhão, estas interrupções efetuam-se das **14h00** às **20h00**;
- 1.3. Das **18h30** do dia **10.02.2024** às **03h00** do dia **11.02.2024**, fica interrompida a circulação rodoviária na Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, Túnel Dr. Sá Carneiro, Rotunda Dr. Sá Carneiro, vias de trânsito sul da Avenida Arriaga exceto acesso aos parques de estacionamento do Marina Shopping e Galerias de São Lourenço, Rua Conselheiro José Silvestre Ribeiro a sul da Avenida Arriaga, Rua Cónego Jerónimo Dias Leite, Largo dos Varadouros, Rua 5 de Outubro a sul da Ponte do Bettencourt, Rua do Visconde de Anadia a sul da Ponte do Mercado, Praça da Autonomia, Rua dos Profetas, Rua Artur Sousa Pinga e Rua José da Silva Saca. No dia **13.02.2024**, estas interrupções efetuam-se das **14h00** às **20h00**;
- 1.4. Das **18h30** do dia **10.02.2024** às **03h00** do dia **11.02.2024**, fica condicionada a circulação rodoviária na Rua Carvalho Araújo exceto acesso ao Porto do Funchal e hotéis, no túnel da E.R. 116 exceto acesso ao Porto do Funchal e na Rua do Visconde de Anadia a sul da Ponte do Carmo com exceção aos transportes públicos e acesso à Rua do Hospital Velho. No dia **13.02.2024**, estes condicionamentos efetuam-se das **14h00** às **20h00**;
- 1.5. Das **18h30** do dia **10.02.2024** às **03h00** do dia **11.02.2024**, o trânsito na Rua dos Taneiros realiza-se em sentido contrário ao habitual, assim como na Rua 5 de Outubro no segmento compreendido entre a Rua dos Taneiros e a Ponte do Bettencourt. No dia **13.02.2024**, estas alterações efetuam-se das **14h00** às **20h00**.

2. TRANSPORTES PÚBLICOS

- 2.1. As carreiras da zona oeste circulam na Estrada Monumental em direção à Avenida Luís de Camões ou Avenida do Infante, retomando as viagens de regresso na Avenida do Infante (Escola Cristóvão Colombo) ou na Rua Dr. Brito Câmara (paragem La Vie). As carreiras da Rodoeste podem optar por utilizar a Via 25 de Abril até ao terminal do Campo da Barca e vice-versa;



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

- 2.2. As carreiras da zona norte circulam na Rua 5 de Outubro, efetuam inversão de marcha na Ponte do Bettencourt e terminus ao longo da Rua 31 de Janeiro;
- 2.3. As carreiras da zona este circulam na Rua do Visconde de Anadia e efetuam inversão de marcha na Ponte do Mercado seguindo em direção à Rua do Oudinot, Rua da Infância ou Rua do Hospital Velho, onde efetuam o início e fim de viagem. Quanto às carreiras da SAM, podem ainda optar por utilizar a Via 25 de Abril até ao Edifício 2000. As carreiras da C. C. de São Gonçalo efetuam o início e fim de viagem na Rua do Visconde de Anadia (paragem junto ao C.C. Anadia);
- 2.4. Os horários e percursos alternativos deverão ser consultados nos respetivos websites dos operadores de transportes públicos.

3. TRANSPORTES TURÍSTICOS

As restrições à circulação rodoviária aplicam-se aos transportes turísticos, pelo que estão autorizados a:

- Efetuar paragem para realizar as operações de entrada e saída de passageiros no Edifício 2000, na Rua 5 de Outubro junto ao Tribunal e na Rua da Ribeira de João Gomes a norte da Rua de João de Deus;
- Efetuar estacionamento de longa duração no parque de estacionamento a sul das Piscinas da Penteada, no parque de estacionamento a oeste da Universidade da Madeira, na Rua 5 de Outubro a norte da Ponte de Pau e na Rua Dom Ernesto Sena de Oliveira no parque a sul do Arquivo Municipal da CMF.

4. PRAÇAS DE TÁXIS

- 4.1. Os táxis que saem da praça do Largo António Nobre devem circular pela Rua Imperatriz D. Amélia;
- 4.2. Os táxis que saem do Largo dos Varadouros devem circular pela Rua dos Tanoeiros em direção à Ponte do Bettencourt;
- 4.3. A praça de táxis da Avenida Dr. Sá Carneiro fica desativada das **20h00** do dia **09.02.2024** às **08h00** do dia **11.02.2024** e das **14h00** às **20h00** do dia **13.02.2024**;
- 4.4. A praça de táxis da Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses fica desativada das **18h30** do dia **10.02.2024** às **03h00** do dia **11.02.2024** e das **14h00** às **20h00** do dia **13.02.2024**;
- 4.5. Como alternativa, poderão utilizar a doca de autocarros da Rua Conselheiro José Silvestre Ribeiro, a praça situada a sul do Marina Shopping (máximo 4 táxis) e a praça da Rua Cónego Jerónimo Dias Leite (máximo 7 táxis), não excedendo o número máximo de táxis em cada, garantindo que a via de circulação não fica interrompida, em caso de emergência.

5. ESTACIONAMENTO NA VIA PÚBLICA

- 5.1. Fica proibido o estacionamento em todas as docas existentes na Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses das **12h00** do dia **10.02.2024** às **03h00** do dia **11.02.2024** e das **10h00** às **20h00** do dia **13.02.2024**;
- 5.2. Fica proibido o estacionamento nas duas docas localizadas no passeio sul da Avenida Dr. Sá



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Carneiro, a este da passadeira do Hotel CR7, das **08h00** do dia **09.02.2024** às **09h00** do dia **11.02.2024**;

5.3. Fica proibido o estacionamento na doca norte da Avenida Dr. Sá Carneiro das **20h00** do dia **09.02.2024** às **08h00** do dia **11.02.2024**;

5.4. Fica proibido o estacionamento na doca de paragem localizada no passeio sul da Avenida Dr. Sá Carneiro, a oeste da passadeira do Hotel CR7 (Sete Mares), das **20h00** do dia **09.02.2024** às **12h00** do dia **14.02.2024**.

6. PARQUES DE ESTACIONAMENTO

6.1. O parque da Praça CR7 na Avenida Dr. Sá Carneiro ficará encerrado das **14h00** do dia **10.02.2024** às **03h00** do dia **11.02.2024** e das **14h00** às **20h00** do dia **13.02.2024**;

6.2. Os parques do Marina Shopping e Galerias de São Lourenço podem ser acedidos através das vias sul da Avenida Arriaga, com saída pela Rua Cónego Jerónimo Dias Leite e Avenida Arriaga, respetivamente;

6.3. O parque Almirante Reis terá acesso a partir da Rua D. Carlos I e saída pela Rua Artur Sousa Pinga.

7. ALTERNATIVAS À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA

Os condutores devem utilizar a Avenida do Infante em direção à Rua Dr. Brito Câmara, Via 25 de Abril, Rua 5 de Outubro em direção à Rua do Carmo, Rua do Oudinot em direção ao Campo da Barca, Rua do Bom Jesus em direção à Rua 31 de Janeiro, Avenida Zarco e Avenida Arriaga (norte) em direção à Avenida do Infante ou Rua Dr. Brito Câmara.

8. OUTRAS INFORMAÇÕES

8.1. Relativamente à proibição de estacionamentos informamos que a permanência de viaturas nos locais, dias e horas suprarreferidos, ficarão sujeitas aos procedimentos legais (reboque);

8.2. As interrupções, condicionamentos, proibições e acessos especiais, serão coordenadas pela Polícia de Segurança Pública, sendo que estando verificadas as condições de segurança rodoviária e limpeza urbana, esta entidade irá proceder à reposição da circulação rodoviária;

8.3. Agradecemos desde já a compreensão dos senhores condutores para os transtornos causados, solicitando a colaboração no cumprimento da sinalização rodoviária existente no local e no cumprimento das instruções da Polícia de Segurança Pública.

Funchal, 05 de fevereiro de 2024.

O Vice-Presidente

Bruno Miguel Camacho Pereira

